



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

FORMAÇÃO CONTINUADA EM GÊNERO E SEXUALIDADE PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ

AUTOR: Homero Henrique de Souza

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ – homerogeografia@gmail.com

O foco deste trabalho é descrever a principal ação de formação continuada em Educação, Gênero e Sexualidade desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) nos últimos cinco meses. O artigo fundamenta a necessidade da capacitação permanente dos educadores diante das novas demandas que as escolas apresentam no que se refere às relações de gênero, identidade de gênero e sexualidade. São apresentados todo o passo a passo metodológico, resultados e encaminhamentos, frutos das oficinas pedagógicas realizadas entre os meses de abril e agosto do ano de 2015. Concluiu-se que a escola urge aos seus educadores, permitir-se repensar ideias pré-concebidas baseadas em “achismos” e senso comum, aprofundar seus conhecimentos, reconhecer e valorizar a diversidade humana e proporcionar aos seus estudantes uma análise desprovida de olhares e conceitos moralistas, excludentes e arcaicos a cerca da sexualidade humana.

Palavras-chave: Educação, Formação Continuada, Trabalho Docente, Gênero, Sexualidade.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

Receber e expressar afeto e carinho, sentir prazer em entrar em contato consigo e com o outro. Essas necessidades humanas denotam a nossa sexualidade. Mais do que o ato sexual propriamente concebido, o tocar, o abraçar, o beijar, o falar de uma maneira mais íntima transmite entre as pessoas, sensações de prazer. A sexualidade humana começa a ser vivenciada ainda na infância e vai sendo transformada ao longo de toda a nossa vida.

Gênero e sexualidade na escola, do que se trata nessa demanda? Por que tratar esses temas na escola? Quais os significados das abordagens sobre estes temas no universo escolar? Segundo Bortolini (2008), a escola é espaço onde a sexualidade se manifesta, onde comportamentos são produzidos, onde se instigam ou se superam preconceitos e onde se difundem conhecimentos e valores.

A contemporaneidade social é cada vez mais dinâmica. A velocidade com a qual se processa o nosso cotidiano exige uma formação educacional mais ampla e atualizada. Dentro desse contexto, os educadores necessitam de um permanente (re) pensar das suas práticas docentes. A escola como ambiente sócio cultural identitário e bastante heterogêneo, demanda que seus profissionais se apropriem dos conteúdos específicos relacionados às questões de gênero, identidade de gênero e sexualidade. Esses profissionais devem trabalhar com os educandos o tema da diversidade em suas variadas nuances de forma politizada, valorizadora e fundamentada fugindo de posturas empíricas e unilaterais que instiguem e/ou reforcem preconceitos e estereótipos.

O presente artigo pretende descrever a principal ação de formação continuada em Educação, Gênero e Sexualidade que vem sendo desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional) nos últimos cinco meses.

Essa ação está fundamentada no artigo 3 (três) da Constituição Federal (CF) que cita como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, o de promover o bem de todos sem preconceitos de sexo e quaisquer outras formas de discriminação; no artigo 14 (catorze) da Constituição Estadual do Ceará que enquanto pessoa jurídica de direito



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

público interno exerce em seu território suas competências, observando entre outros princípios a defesa da igualdade e combate a qualquer forma de discriminação em razão de sexo e orientação sexual; no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2007) que tem como princípio norteador:

“A educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, a permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação.”

Também amparam o trabalho docente quanto à discussão sobre gênero e sexualidade na escola o artigo 26 (vinte e seis) das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (2010) que destaca como um dos princípios e finalidades do ensino médio:

A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político-pedagógico (...).

E o artigo 16 (dezesseis) das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2012) que ressaltam a necessidade das unidades escolares considerarem em seus projetos político-pedagógicos a:

Valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas.

Importante salientar que a estratégia 3.20 da meta 3 (três) do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014) prevê a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando uma rede de proteção contra formas associadas de exclusão. A citada meta é de universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%. Outra consonância do Plano Decenal de Educação (2014-2024) com a ação formativa aqui descrita está na estratégia 7.20



da meta 7 (Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a melhorar as médias no ENEM, IDEB e PISA garantindo a execução das metas estabelecidas pelo PNE) que é de:

Criar e fortalecer a política de combate à violência e mediação de conflitos, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinado à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência sexual, (...), para promover a construção da cultura de paz.

Por fim o Plano de Estado 7 Ceará do atual governo em exercício (2015-2018) no que tange ao Ceará do conhecimento e o objetivo estratégico número 8 da SEDUC-CE registram respectivamente a urgência de fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero e orientação sexual como forma de combater todas as formas de discriminação e violações de direitos humanos, assegurando a formação continuada dos (as) trabalhadores (as) da educação para lidar criticamente com esses temas além de consolidar uma escola inclusiva que respeita as diversidades e promove a equidade no padrão de acesso, nas condições de oferta e permanência e nos resultados de aprendizagem.

DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

A principal ação de formação continuada em Educação, Gênero e Sexualidade elaborada pela SEDUC-CE consiste numa oficina pedagógica em Gênero e Diversidade Sexual na Escola. A oficina possui uma carga horária inicial de 8 h/a, tem como público-alvo os Professores Diretores de Turma (PPDT) e coordenadores pedagógicos das unidades escolares abrangidas pela Rede Estadual de Educação Básica do Ceará e seu objetivo principal é de discutir e sensibilizar os educadores para as questões relacionadas a situações do cotidiano escolar que envolva as relações de gênero e sexualidade.

A oficina é estruturada em 4 (quatro) módulos conforme a tabela descrita a seguir:



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

OFICINA GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA - 2015

Conteúdo	Objetivo Específico
I – Por que tratar desse assunto na Escola?	- Fundamentar a discussão dessa temática em âmbito escolar;
II – Nem tudo é tão simples como parece	- Conhecer os principais conceitos relacionados à temática;
III – Mitos, Crendices e outras historinhas.	- Desmitificar situações que envolvem a sexualidade humana;
IV – Valorizando a Diversidade Humana	- Refletir a importância do reconhecimento e da valorização da diversidade de gênero e sexualidade humana.

O procedimento metodológico segue a dialógica vivencial freiriana (apud ALBUQUERQUE, 2001). Assim são trabalhadas dinâmicas interativas que estimulam o debate entre os profissionais da instituição, com foco na reeducação do olhar para as situações de sexismo e homofobia, e de reafirmação dos estereótipos de gênero no cotidiano escolar. Essa metodologia se predispõe menos ao aprendizado de conceitos complexos e mais ao debate, principalmente autocrítico, sobre o contexto escolar e as possibilidades de transformação, sempre partindo dos pontos de vista expressados pelos educadores para a reflexão crítica e desconstrução de preconceitos.

Antes de iniciar os módulos propriamente ditos, busca-se estimular os participantes que se apresentem a partir de um objeto ou imagem que são disponibilizados dentro de um baú na perspectiva de pensar e discutir a ideia: COISAS DE MENINAS e COISAS DE MENINOS. A dinâmica permite através das falas posta uma introdução à temática de gênero e sexualidade.

No módulo I apresenta-se, através de slides em Power Point, a legislação que ampara o trabalho da escola no que tange as relações de gênero e sexualidade, procurando sondar com os participantes seus conhecimentos prévios. Posterior a exibição do material faz-se uma



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

leitura compartilhada da fala do Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro e da Nota Técnica Nº 24/2015 do Ministério da Educação (MEC) que reiteram a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual nas políticas educacionais e no processo pedagógico da escola e seus profissionais.

No módulo II utiliza-se um curta de aproximadamente 7 minutos para sistematizar a discussão previamente feita com a plenária sobre os conceitos de sexo, gênero, orientação sexual e afetiva e identidade de gênero. Esses conceitos são fundamentados em Bortolini (2008), *Diversidade Sexual na Escola*.

No módulo III destacam-se estatísticas e pesquisas que apontam a escola como espaço por vezes discriminador e o quanto isso implica na queda de rendimento escolar e evasão dos discentes. Também são destacados números que apontam a homofobia e a violência de gênero que infelizmente marcam a realidade brasileira dentro e fora das instituições educacionais. Para ilustrar ainda mais esse debate e apontar alguns caminhos a ser percorridos afim de desnaturalizar a realidade sexista, machista e homofóbica imperante no sistema educacional brasileiro, é apresentado um vídeo produzido pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em 2012 sobre *Boas práticas no combate ao bullying homofóbico nas escolas*.

No módulo IV são formados grupos focais. Através de estudos de caso apresentados aos participantes, os mesmos são desafiados a discutirem intervenções pedagógicas diante de situações do cotidiano escolar que envolva: o uso do nome social e dos banheiros por alunas transexuais e travestis, a prática do namoro na escola e a violência de gênero reproduzida na práxis escolar por educandos e educadores. Postas na plenária as propostas, são levadas ao conhecimento dos profissionais em formação, as resoluções do Conselho Estadual de Educação do Ceará - CEE 437/2012 e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/SDH-PR 12/2015 que amparam o uso do nome social e dos banheiros por alunos e alunas transexuais e travestis. Também são discutidas as formas de lidar com as situações cotidianas que envolvem o namoro nos ambientes escolares e se procura refletir a importância do reconhecimento e da valorização da diversidade de gênero e da sexualidade humana como



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

formas de descrystalizar a violência psicológica, silenciada, naturalizada praticada através das “brincadeiras” e “piadas”, discursos heteronormativos e misóginos e/ou mesmo das agressões físicas no dia-dia do fazer pedagógico escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre os meses de abril e agosto de 2015, a célula de Educação, Gênero e Sexualidade que integra a CODEA/Diversidade da SEDUC/CE realizou 10 oficinas totalizando 460 profissionais da educação capacitados, conforme a tabela abaixo:

Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação do Ceará (CREDE), Secretarias Municipais de Educação (SME) e Escolas Estaduais de Ensino Médio (EEEM) contempladas com a oficina em Gênero e Diversidade Sexual na Escola – 2015

CREDE / SME / EEEM	PARTICIPANTES
Jaguaribe	55
Baturité	40
EEEM Nazaré Guerra – Itatira	25
Canindé	40
Universidade Estadual de Educação (UECE) – Programa Mais Educação	40
SME / Itatira	25
Camocim	80
Russas	50
Maracanaú	85
EEFM Ubirajara Índio do Ceará	20
TOTAL	460

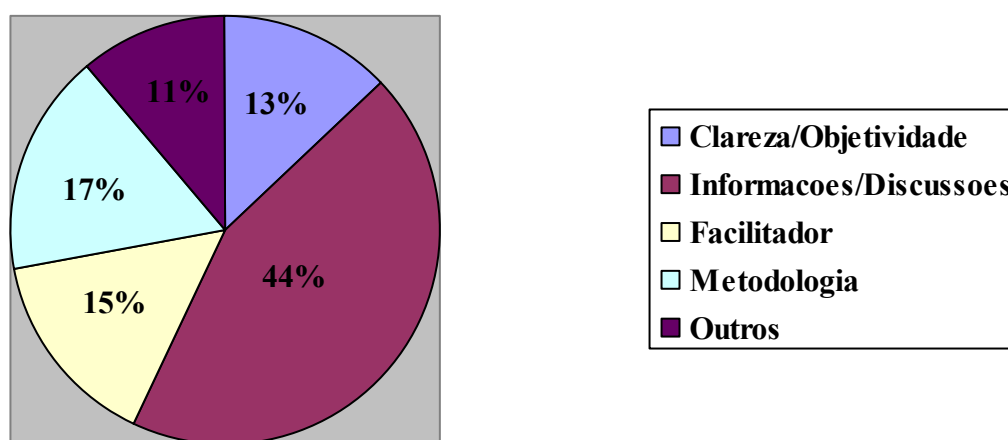
Ao final de cada oficina foi realizada através de instrumentais, uma avaliação quantitativa e outra qualitativa a fim de registrar as percepções dos educadores sobre os assuntos abordados e a relevância do trabalho realizado. Junto com esses instrumentais, os



formandos também foram orientados a escrever anonimamente em tarjetas as principais dúvidas persistentes e/ou relatar situações didáticas já vivenciadas, mas que não fora possível serem compartilhadas durante a realização da formação.

Conforme o gráfico abaixo se destaca que 44% dos participantes destacaram a densidade e a relevância das informações passadas e discussões realizadas como principal aspecto POSITIVO da oficina.

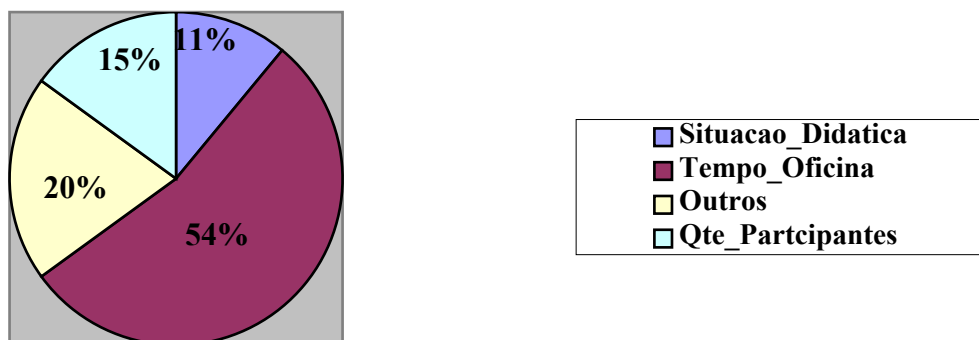
Gráfico 1 – Pontos Positivos da Oficina em Gênero e Diversidade Sexual na Escola



Vale salientar que a metodologia interativa e participativa utilizada nas oficinas oportunizou inclusive a produção literária através de cordéis e paródias musicais por parte dos educadores como forma de sintetizar a importância daquele momento e da temática para eles.

Quanto aos aspectos CRÍTICOS, 54% apontaram o tempo da oficina muito curto diante da densidade da temática.

Gráfico 2 – Pontos Críticos da Oficina em Gênero e Diversidade Sexual na Escola

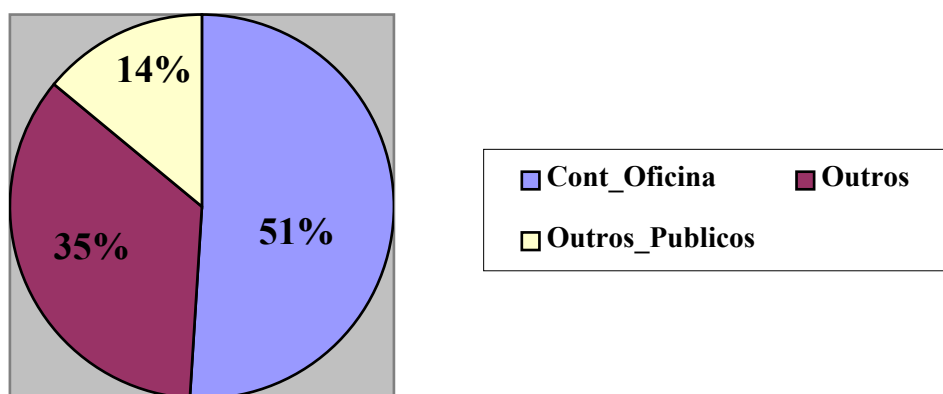


Diante da dificuldade expressa pelos educadores em visualizar modos do fazer pedagógico em suas práticas onde possam e devam ser inseridas as temáticas de gênero e sexualidade, a célula de Educação, Gênero e Sexualidade tem pensado para as oficinas a serem realizadas nos próximos meses, a estratégia de durante a discussão dos grupos focais ser proposto aos participantes que elaborem pelo menos três atividades por área do conhecimento (linguagens e códigos, ciências humanas e ciências exatas) que possam ser aplicadas em sala de aula tendo como eixo a discussão de gênero e diversidade sexual.

Outra intenção da célula de formação da SEDUC/CE é produzir materiais didáticos conforme solicitado contendo sugestões de atividades, vídeos, músicas, dinâmicas, projetos e textos acadêmicos que possam instrumentalizar ainda mais o trabalho do docente.

Dentre as principais SUGESTÕES, 65% dos educadores capacitados solicitaram a continuação das oficinas pedagógicas, sendo que desses 14% recomendaram que a mesma fosse realizada com outros membros da comunidade escolar.

Gráfico 3 – Pontos Sugeridos da Oficina em Gênero e Diversidade Sexual na Escola



Em todas as oficinas executadas além das sugestões registradas nas avaliações e durante a realização da oficina, firmou-se a formação de um grupo de estudo através de e-mails para que se possa compartilhar materiais, experiências pedagógicas, um *feedback* em relação ao posto na dinâmica das tarjetas e se manter comunicação permanente que proporcione uma continuidade do trabalho realizado com a oficina.



PARA NÃO CONCLUIR, MAS ENCAMINHAR

Ainda está no discurso de muitos docentes a falta de conhecimento científico e o despreparo de como lidar com as circunstâncias da rotina escolar que envolvam as questões de gênero e sexualidade. De acordo com o estudo Juventude e Sexualidade (ABROMOVAY, 2004), 60% dos professores NÃO sabem como abordar a questão em sala de aula.

No decurso das oficinas já ministradas observaram-se algumas resistências em tratar do tema em função de crenças pessoais baseadas em supostos fundamentos religiosos e/ou baseadas em concepções empíricas normalmente mitificadas e estereotipadas por parte dos educadores.

Por outro lado, o anseio demonstrado pelos mesmos em todas as oficinas desenvolvidas e algumas experiências exitosas de projetos pedagógicos e atitudes cotidianas trabalhadas por muitos desses educadores têm demandado reestruturas e avanços na ação de formação continuada descrita até aqui.

Na conclusão do relatório de cada oficina e na sistematização das avaliações feitas, a equipe de técnicos da SEDUC responsáveis pela atividade encaminha todo o material didático utilizado (slides, vídeos, textos, resoluções) e se coloca à disposição como assistência pedagógica para a multiplicação dessas oficinas com os pares daqueles que passam pela formação.

A citada equipe já estrutura um formato ampliado para as futuras oficinas, transformando-lhe num curso semipresencial de 80 h com a previsão de um segundo encontro presencial, atividades à distância através da plataforma virtual da secretaria de educação estadual e um seminário de apresentação de experiências exitosas desenvolvidas nas escolas públicas cearenses ao longo de cada um dos próximos quatro anos.

Pretende-se certificar o curso e disponibilizar em CD-ROM um material ainda mais detalhado e fundamentado que auxilie as ações docentes no dia-dia escolar.

Postas essas ponderações, reforço a urgência de um trabalho permanente de formação inicial e continuada para educadores, sejam eles regentes em sala de aula, gestores ou ocupando cargos técnicos em outras instituições educacionais, para que novos saberes sejam



gerados e novos olhares lançados com relação a tudo que se refere a questões de gênero, sexualidade, orientação afetivo-sexual e diversidade sexual.

É preciso que o educador antes de tudo assuma seus pré-conceitos, seus medos e suas dúvidas. Não se busca conquistar um discurso politicamente correto de respeito demagógico à diversidade. O que urge é que o educador se permita repensar ideias pré-concebidas baseadas em “achismos” e senso comum, aprofunde seus conhecimentos, permita-se reconhecer e valorizar a diversidade humana e proporcione aos seus estudantes uma análise desprovida de olhares e conceitos moralistas, excludentes e arcaicos a cerca da sexualidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude e sexualidade** / Miriam Abramovay, Mary Garcia Castro e Lorena Bernadete da Silva. Brasília: UNESCO, Brasil, 2004.

ALBUQUERQUE, T. S. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. In: SOUZA, A. I. (Org.). Paulo Freire: Vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2001. p. 317- 328

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Orientação sexual. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>. Acesso em 22 de maio de 2013.

BRASIL. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

BORTOLINI, Alexandre. **Diversidade sexual na escola**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CEARÁ. Constituição (1989). **Constituição do Estado do Ceará**. Diário Oficial do estado do Ceará. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70432/CE_Ceara.pdf?sequence=1.

Acesso em 06 de setembro de 2015.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. Dispõe sobre a **inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos** do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências. Resolução N° 437, de 11 de abril de 2012. Disponível em: <http://www.cee.ce.gov.br/legislacao/resolucoes>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÕES DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Estabelece **parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais nos sistemas e instituições de ensino**, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Resolução N° 12, de 16 de janeiro de 2015. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Resolução N° 4, de 13 de julho de 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em 06 de setembro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução N° 2, de 30 de janeiro de 2012. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf. Acesso em 06 de setembro de 2015.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS / **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ. **Pensamento Estratégico**. Disponível em: <http://portal.seduc.ce.gov.br/index.php/institucional/identidade-organizacional/pensamentoestrategico>. Acesso em 06 de setembro de 2015.